



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 23—Nº 11 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0262/2016 Campina Grande, 01 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0329/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO RAIA**, mat. Nº 1363, SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0263/2016 Campina Grande, 01 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0058/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES LIMA**, mat. Nº 5128, PROCURADOR MUNICIPAL, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0264/2016 Campina Grande, 08 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0122/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA VIANA**, mat. Nº 3400, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0265/2016 Campina Grande, 09 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0183/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SEVERINO GONÇALVES DIAS**, mat. Nº 5854, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Retificar

PORTARIA – R Nº 0014/2016 Campina Grande, 21 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0014/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0116/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA**, mat. Nº 4758, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Pensões

PORTARIA – P Nº 0054/2016 Campina Grande, 23 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0061/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, dependente do servidor falecido **EXPEDITO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº **14.735-4**, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, c/c os arts. 15, 16 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 12/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atos Administrativos**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PNEUMAX LTDA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2016 a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ **1.310,00 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)**. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº **8.666/93**, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MAX AZEVEDO AGRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PNEUMAX LTDA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2016 a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ **1.470,00 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº **8.666/93**, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MAX AZEVEDO AGRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Atos Administrativos Cont.**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016, CUJO OBJETO É O SERVIÇO DE REGARCA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER O IPSEM, EM FAVOR DE LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS-ME, CNPJ: 03.823.681/0001-86, NO VALOR DE R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Portaria Nº 021/2016-IPSEM/GP

De 08 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **EDIVANETE DA SILVA ARAÚJO DOUETTES ARAÚJO**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016, CUJO OBJETO É O SEGURO DO AUTOMÓVEL CORSA SEDAN PERTECENTE AO IPSEM, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 046/2016, EM FAVOR LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ: 61.550.141/0001-72, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 1.562,00 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

CAMPINA GRANDE, 14 DE NOVEMBRO DE 2016

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administração Cont.**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATAÇÃO SEGURO DO AUTOMÓVEL FIESTA SEDAN 1.6 8V FLEX, PERTECENTE AO IPSEM. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E LIBERTY SEGUROS S/A. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 1.562,00 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MARLENE LIMA ARAÚJO REIS. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CAMPINA GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIO PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

HELOISE ALVES SANTOS COSTA
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341